PORTARIA Nº 032, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Diárias

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas 3 e 1/3 (três e um terço) diárias, no valor total de R$ 1.643,00 (mil, seiscentos e quarenta e três reais), pelo deslocamento do Sr. Vereador José Carlos Schuarb, a cidade de Curitiba - PR, com saída informada no dia 21/10/2025 e retorno no dia 24/10/2025, com a finalidade de cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa- ALP e Secretarias de Estado em conjunto com o Prefeito em busca de apoio financeiro para desenvolvimento de projetos e implementação de ações, e participação do Evento Band Cidades Excelentes Edição 2025, referente a Requisição nº 024/2025 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 17 de outubro de 2025.

Osvalderi José Fernandes
Presidente